



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 001/2014

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

CELEBRAÇÃO EM 16 DE JUNHO DE 2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valores em virtude de alteração no projeto inicial, uma vez que fora feita algumas modificações sendo assim necessário a aquisição de maior quantidade de divisórias para terminar os serviços de remanejamento e adequação dos gabinetes, conforme Planilha Orçamentária e Layout Arquitetônico de aditivo anexado aos autos.

Parágrafo Único – O fundamento jurídico deste dar-se-á com fulcro na Cláusula Nona do Contrato nº. 001/2014 c/c o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR


Ao valor original do contrato de R\$ **22.000,00** (vinte e dois mil reais), fica acrescentado o valor de R\$ 5.355,12 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), que corresponde ao acréscimo de valor em 24,34145% (vinte e quatro virgula três quatro um quatro cinco por cento), do Contrato **001/2014** firmado entre as partes em 16/06/2014, nos termos previstos em suas Cláusulas, bem como, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 001/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0131/2014.

Ouro Preto do Oeste, 07 de Agosto de 2014.



FABIANO DE MOURA COSTA
ASSESSOR JURÍDICO